

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

02 / 08 / 2021
Elisa L. J. Bionchesi

**PORTARIA Nº 46/2021
DE 30 DE JULHO DE 2.021**

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, considera:

O servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

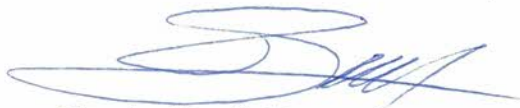
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves matrícula nº 076, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2020 a 31/01/2021, que serão gozadas no período de 11 a 30 de agosto de 2021.

§ 1º - Deferido a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia referente período de 01 a 10 de agosto de 2021, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002.

§ 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 30 de julho de 2.021.



Paulo José Gonçalves
Presidente

Portaria nº 025/2021
De: 02.08.2021

RENE DE ALMEIDA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º) – Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora FABIANE COSTA DOS SANTOS – Diretora Geral, Cargo em Comissão desta Câmara Municipal, a contar de 05/08/2021 à 04/09/2021, referente ao período aquisitivo correspondente a 10/12/2019 a 09/12/2020.

Art. 2º) – A presente Portaria entra em vigor na data de 05/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Rene de Almeida Souza
Presidente
Registre-se e Publique-se.

Bruno Jonk Neto
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 46/2021
DE 30 DE JULHO DE 2.021

Gonçalves".

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Rivaldo Lopes Peres

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, considera:

O servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves matrícula nº 076, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2020 a 31/01/2021, que serão gozadas no período de 11 a 30 de agosto de 2021.

§ 1º – Deferido a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia referente período de 01 a 10 de agosto de 2021, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 30 de julho de 2.021.

Paulo José Gonçalves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

ATO Nº. 823/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Maria Eduarda da Silva Scedrzyk do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II CTMD-CM04, a partir de 01/08/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 30 DE JULHO DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 824/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Deivis Teixeira do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II CTMD-CM04, a partir de 01/08/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 30 DE JULHO DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 825/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Wilson Melo Junior do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo IX CTMD-CM11, a partir de 01/08/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 30 DE JULHO DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 826/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Thayson Claudio do Espirito Santo do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII CTMD-CM10, a partir de 01/08/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 30 DE JULHO DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 827/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Carony Santos Portugal do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII CTMD-CM09, a partir de 01/08/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 30 DE JULHO DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 828/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Elaine Alessandra de Arruda do cargo em comissão de Assessor de Comunicação CNE-CM03, a partir de 01/08/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 158/2021

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **GILBERTO BORGES DE LIMA**, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 2596, de 07 de julho de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GILBERTO BORGES DE LIMA**, matrícula nº 113, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir do dia 02 de agosto de 2021, devendo retornar as suas atividades laborais no dia 01 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 de julho de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N° 46/2021

DE 30 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, considera:

O servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves matrícula nº 076, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2020 a 31/01/2021, que serão gozadas no período de 11 a 30 de agosto de 2021.

§ 1º – Deferido a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia referente período de 01 a 10 de agosto de 2021, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 30 de julho de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Consta da Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 02 de agosto de 2021, no horário das 19h:

ORDEM DO DIA:

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 048/2020.

De 21 de junho de 2021.

Institui no Município de Canarana, a Semana Municipal de Conscientização e Defesa dos Direitos dos Pacientes com Doenças Inflamatórias Intestinais Crônicas, criando o Dia Municipal das Doenças Inflamatórias Intestinais e dá outras providências.

Autoria: Legislativo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças e Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Esporte

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 049/2020.

De 18 de junho de 2021.

Dispõe sobre a homologação do relatório da reavaliação atuarial de 2021, altera o custo normal e modifica o plano de amortização do regime próprio de previdência social, custeados pelo ente federativo, conforme diretrizes emanadas pela portaria MF 464/2018 e das outras providências

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta.

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças.

Sala de Sessões, 30 de julho de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente